



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**05/04/2016**

# INDICE

---

1. JORNAL AQUI	
1.1. JUÍZES.....	1
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. EVENTOS.....	2
2.2. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.....	3
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. JUÍZES.....	4
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. JUÍZES.....	5
5. JORNAL O PROGRESSO	
5.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	6 - 7
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. CEMULHER.....	8
6.2. ESMAM.....	9 - 11
6.3. JUÍZES.....	12
6.4. PLANTÃO NO TJMA.....	13
6.5. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	14

## Polícia recaptura foragido de justiça na capital e prende traficante

A Polícia Civil, através da Superintendência de Polícia Civil da Capital (SPCC), efetuou a prisão de um foragido da justiça na capital. O homem, identificado por Max Wilson Fontenele, de 31 anos, é morador do bairro Nova Jerusalém, localizado no município de Paço do Lumiar.

Já no interior do Estado, a Superintendência de Polícia Civil do Interior (SPCI) prendeu um indivíduo conhecido por Denilson Oliveira Éverton, pela prática dos crimes de tráfico de drogas e porte ilegal de arma de fogo, em cumprimento a mandado de busca e apreensão.

Na capital, segundo o delegado Armando Pacheco, superintendente da SPCC, uma equipe de captura da delegacia de Paço

do Lumiar efetuou a prisão de Max, após investigações da polícia. O mesmo estava custodiado no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, cumprindo pena de 22 anos por homicídio.

Segundo ainda o delegado Armando, o acusado ganhou uma saída temporária no Natal do ano passado, porém não retornou, sendo que, após denúncias anônimas, o mesmo foi recapturado e logo encaminhado para o presídio, onde cumprirá o restante da pena. Quanto à prisão no interior do estado, a SPCI, através da Delegacia de Pindaré-Mirim, sob o comando da delegada Cláudia Maciel de Almeida, juntamente com o apoio do delegado regional Raphael, delegado Machado e policiais de

Santa Inês, aconteceu na manhã deste domingo. Denilson Oliveira Éverton foi preso pela prática dos crimes de tráfico de drogas e porte ilegal de arma de fogo, em cumprimento a mandado de busca e apreensão. As primeiras informações repassadas pela polícia dão conta que na casa do acusado foram apreendidos 965 gramas de maconha, quatro pedras de crack, 18 papелotes de maconha, R\$ 63,00 em espécie e uma arma de fogo.

O mandado de busca e apreensão foi expedido pela Dra. Ivana Cristina de Melo Freire, juíza de Direito Titular da Comarca de Pindaré-Mirim, com parecer favorável do MP, através do promotor Dr. Cláudio Borges dos Santos.

# Terceirizados do TJMA são orientados sobre práticas sustentáveis

Com a sensibilização dos servidores terceirizados, o Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) deu continuidade às reuniões de apresentação do Programa de Gestão Ambiental implementado pelo Judiciário estadual. O desembargador Jorge Rachid, o juiz auxiliar da Presidência, Júlio Prases, e membros do Núcleo participaram da sensibilização.

O encontro – realizado nos dias 30 e 31 de março – contou com a participação da gestora da Organização Não-Governamental Amigos do Futuro, Rejane Pieratti, que conversou com os terceirizados lotados nas sedes do TJMA, Corregedoria Geral da Justiça, Centro Administrativo, Escola da Magistratura do Maranhão (Esmam) e Fundação da Cidadania e Justiça.

O desembargador Jorge Rachid falou sobre a impor-

tância da participação dos terceirizados a partir de simples ações, como desligar luzes, aparelhos de ar-condicionado, torneiras, quando não houver necessidade de uso desses equipamentos, como forma de ajudar no consumo consciente e na redução de gastos.

Na última quinta-feira (31) a sensibilização aconteceu com os funcionários da Coordenação de Material e Patrimônio, além do Fórum do Calhau, onde a coordenadora Administrativa, Liana Raquel Bandeira, destacou que a iniciativa fortalecerá ações já existentes na área.

Na ocasião, o Plano de Logística Sustentável (PLS) do TJMA foi apresentado de forma sucinta aos participantes, mostrando a importância dos servidores efetivos e terceirizados na concretização de medidas que promovam práticas ecoeficientes no ambiente de trabalho, adequando o gasto público ao uso sustentável dos

recursos naturais e bens públicos – reduzindo o impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente.

Para o auxiliar de serviços gerais da Fundação da Cidadania e Justiça, Marcos Pollo Barbosa, a sensibilização foi bastante proveitosa, “pois mesmo sabendo da importância socioambiental, acabamos por deixar de observar detalhes importantes, como desligar um equipamento que não está sendo utilizado ou racionar o uso do copo descartável”.

**NÚCLEO** - O Núcleo Socioambiental foi instituído pelo TJMA por meio da Portaria GP-75/2016, de 15 de janeiro de 2016. Compete ao Núcleo estimular a reflexão e a mudança de cultura nos padrões de compra, consumo e gestão documental dos órgãos do Judiciário maranhense, incluindo magistrados, servidores, estagiários e terceirizados.

## **CORONÉIS**

# Justiça suspende transferência compulsória

O Estado do Maranhão terá que manter no serviço ativo da Polícia Militar dois coronéis que estão na iminência de serem transferidos compulsoriamente para a reserva remunerada, com base em medida provisória editada pelo governador Flávio Dino, já transformada em lei, que alterou regras do Estatuto dos Militares. A determinação é da juíza titular da 1.ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Luzia Madeiro Neponucena, em ação proposta pelos coronéis Odair dos Santos Ferreira e José de Ribamar Vieira, de 54 anos, que alegam inconstitucionalidade da medida.

Ao conceder antecipação de tutela aos autores da ação, a magistrada suspendeu os efeitos da Medida Provisória nº 195/2015 e a Lei 10.225/2015, assegurando o direito dos coronéis de permanecerem no serviço ativo da PMMA, ou, para tornar sem efeito atos de transferência para a reserva remunerada, bem como qualquer outro ato administrativo que seja praticado em razão da medida provisória, até a decisão final da ação. Os oficiais deverão ser mantidos em suas respectivas funções dentro do quadro organizacional da estrutura da corporação militar. A juíza também estipulou o pagamento de multa de mil reais por dia, em caso de descumprimento da decisão judicial.

A decisão mantém em vigor as regras anteriores à edição da medida provisória e da lei que alterou o Estatuto dos

Militares (Lei nº 6513/95). Conforme o artigo 120 do estatuto, o oficial será compulsoriamente transferido para a reserva remunerada quando atingir 62 anos de idade (sexo masculino) e 57 anos (feminino); ou completar 8 anos no último posto ou graduação de seu quadro, desde que conte com mais de 30 anos de serviço (masculino) ou 25 anos (feminino).

A mudança do estatuto reduziu de 8 para 5 anos o tempo de permanência do oficial no último posto ou graduação de seu quadro, além de determinar que o tempo de serviço não poderá ser superior a 35 anos. Os dois oficiais que ingressaram com a ação judicial têm cada um 54 anos de idade, foram promovidos ao posto de coronel com 34 anos de serviço e completaram quatro anos de efetivo exercício nesse posto. Eles alegam estar na iminência de serem transferidos compulsoriamente para a reserva da PMMA, com menos de 8 anos no posto e menos de 62 anos de idade, abaixo da idade prevista na lei para a transferência.

Na ação, os autores argumentam também que a medida provisória nº 195/2015, editada com o objetivo de dar atribuições à Agência Estadual de Mobilidade Urbana (MOB), fora votada como matéria de mobilidade urbana, mas versando sobre matéria regida pela Lei Estadual 6513/1995 (Estatuto dos Militares).

## RESULTADO DE SELEÇÃO

A juíza de direito Gisele Ribeiro Rondon (titular do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Codó) publicou o resultado da seleção para o cargo de assessor de juiz de entrância intermediária do Juizado Especial Cível e Criminal. A magistrada entrará em contato diretamente com os candidatos na ordem de classificação, sendo que em caso de desistência o próximo da lista será contatado. Compete ao Assessor de Juiz realizar atividades inerentes à graduação de Bacharel em Direito, dentre elas o recebimento e análise de petições e processos; verificação e controle de prazos, pesquisa de jurisprudência e legislação, bem como a preparação, conferência e publicação de pautas e atas de audiência.

## OPERAÇÃO

# Polícia recaptura foragido de justiça na capital

A Polícia Civil, através da Superintendência de Polícia Civil da Capital (SPCC), efetuou a prisão de um foragido da justiça na capital. O homem, identificado por Max Wilson Fontenele, de 31 anos, é morador do bairro Nova Jerusalém, localizado no município de Paço do Lumiar.

Já no interior do Estado, a Superintendência de Polícia Civil do Interior (SPCI) prendeu um indivíduo conhecido por Denilson Oliveira Éverton, pela prática dos crimes de tráfico de drogas e porte ilegal de arma de fogo, em cumprimento a mandado de busca e apreensão.

Na capital, segundo o delegado Armando Pacheco, superintendente da SPCC, uma equipe de captura da delegacia de Paço do Lumiar efetuou a prisão de Max, após investigações da polícia. O mesmo estava custodiado no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, cumprindo pena de 22 anos por homicídio.

Segundo ainda o delegado Armando, o acusado ganhou uma saída temporária no Natal do ano passado, porém não retornou, sendo que, após de-

núncias anônimas, o mesmo foi recapturado e logo encaminhado para o presídio, onde cumprirá o restante da pena. Quanto à prisão no interior do estado, a SPCI, através da Delegacia de Pindaré-Mirim, sob o comando da delegada Cláudia Maciel de Almeida, juntamente com o apoio do delegado regional Raphael, delegado Machado e policiais de Santa Inês, aconteceu na manhã deste domingo. Denilson Oliveira Éverton foi preso pela prática dos crimes de tráfico de drogas e porte ilegal de arma de fogo, em cumprimento a mandado de busca e apreensão. As primeiras informações repassadas pela polícia dão conta que na casa do acusado foram apreendidos 965 gramas de maconha, quatro pedras de crack, 18 papелotes de maconha, R\$ 63,00 em espécie e uma arma de fogo.

O mandado de busca e apreensão foi expedido pela Dra. Ivana Cristina de Melo Freire, juíza de Direito Titular da Comarca de Pindaré-Mirim, com parecer favorável do MP, através do promotor Dr. Cláudio Borges dos Santos.

## Justiça suspende transferência compulsória de coronéis para a reserva

O Estado do Maranhão terá que manter no serviço ativo da Polícia Militar dois coronéis que estão na iminência de serem transferidos compulsoriamente para a reserva remunerada, com base em medida provisória editada pelo governador Flávio Dino, já transformada em lei, que alterou regras do Estatuto dos Militares. A determinação é da juíza titular da 1.ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Luzia Madeiro Neponucena, em ação proposta pelos coronéis

Odair dos Santos Ferreira e José de Ribamar Vieira, de 54 anos, que alegam inconstitucionalidade da medida.

Ao conceder antecipação de tutela aos autores da ação, a magistrada suspendeu os efeitos da Medida Provisória nº 195/2015 e a Lei 10.225/2015, assegurando o direito dos coronéis de permanecerem no serviço ativo da PMMA, ou, para tornar sem efeito atos de transferência para a reserva remunerada, bem como qualquer outro ato

administrativo que seja praticado em razão da medida provisória, até a decisão final da ação. Os oficiais deverão ser mantidos em suas respectivas funções dentro do quadro organizacional da estrutura da corporação militar. A juíza também estipulou o pagamento de multa de mil reais por dia, em caso de descumprimento da decisão judicial.

A decisão mantém em vigor as regras anteriores à edição da medida provisória e da lei que alterou o Estatuto dos

Militares (Lei nº 6513/95). Conforme o artigo 120 do estatuto, o oficial será compulsoriamente transferido para a reserva remunerada quando atingir 62 anos de idade (sexo masculino) e 57 anos (feminino); ou completar 8 anos no último posto ou graduação de seu quadro, desde que conte com mais de 30 anos de serviço (masculino) ou 25 anos (feminino).

A mudança do estatuto reduziu de 8 para 5 anos o tempo de permanência do oficial

no último posto ou graduação de seu quadro, além de determinar que o tempo de serviço não poderá ser superior a 35 anos. Os dois oficiais que ingressaram com a ação judicial têm cada um 54 anos de idade, foram promovidos ao posto de coronel com 34 anos de serviço e completaram quatro anos de efetivo exercício nesse posto. Eles alegam estar na iminência de serem transferidos compulsoriamente

para a reserva da PMMA, com menos de 8 anos no posto e menos de 62 anos de idade, abaixo da idade prevista na lei para a transferência.

Na ação, os autores argumentam também que a medida provisória nº 195/2015, editada com o objetivo de dar atribuições à Agência Estadual de Mobilidade Urbana (MOB), fora votada como matéria de mobilidade urbana, mas versando sobre matéria

regida pela Lei Estadual 6513/1995 (Estatuto do Militares).

Na decisão, Luzia Nepucena afirma também que a edição de medida provisória deve preencher requisitos de relevância e urgência, em situações em que a demora na produção da norma possa acarretar dano de difícil reparação para o interesse público, o que, conforme a magistrada, não é o caso da medida que alterou o Estatuto

dos Militares. Segundo a juíza, eventual demora na introdução de novo requisito de transferência compulsória de oficiais militares para a reserva remunerada não gera lesão de ordem financeira ou administrativa organizacional para os cofres públicos ou para a PMMA.

*(Valquíria Santana - Núcleo de Comunicação – Fórum Des. Sarney Costa)*

## **Mulher**

“Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano” foi a palestra do projeto educativo que o Tribunal de Justiça do Maranhão, via coordenação estadual da mulher, apresentou a uma centena de operários da construção civil em Paço do Lumiar. As palestrantes foram a secretária executiva Francine Barros e a assistente social Josemary Almeida.

## **Gestão**

Abertas ontem pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão as inscrições para o curso de Gestão de Pessoas com base em competências e destinado a juízes, servidores e gestores do Poder Judiciário. As palestras acontecem dias 11 e 12 no Fórum do Calhau e na sede da Esmam.

- A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) abriu inscrições, ontem, para o curso de Gestão de Pessoas com base em competências, destinado a juízes, servidores e gestores do Poder Judiciário.
- As palestras serão realizadas nos dias 11 e 12 de abril, no Fórum Sarney Costa e na sede da Esmam, respectivamente. Os interessados deverão inscrever-se pelo e-mail [divtreinamento@tjma.jus.br](mailto:divtreinamento@tjma.jus.br) até o dia 7 (quinta-feira).

## **Curso**

A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) abriu inscrições, ontem (4), para o curso de Gestão de Pessoas com base em competências, destinado a juízes, servidores e gestores do Poder Judiciário. As palestras serão realizadas nos dias 11 e 12 de abril, no Fórum Des. Sarney Costa e na sede da Esmam, respectivamente. Os interessados deverão inscrever-se pelo e-mail [divtreinamento@tjma.jus.br](mailto:divtreinamento@tjma.jus.br) até o dia 7 (quinta-feira). O curso é oferecido pela Diretoria de Recursos Humanos (DRH) e objetiva capacitar as equipes e unidades por meio das estratégias, modelos e aplicabilidade do processo e sensibilizar magistrados de 1º e 2º Grau quanto à necessidade de implementação do conceito de competência e melhoria da gestão de pessoas no Poder Judiciário.

## CASAMENTO

Tendo como cenário o charmoso bistrô Caves Du Vin, celebrou-se dia 28 de março passado o casamento dos noivos Bruna Diniz e Alexandre Santos. Coube a juíza de Direito Joseane Bezerra oficializar o casamento civil dos nubentes, em evento presenciado por parentes, amigos e convidados, dentre os quais o juiz de Direito Alexandre Abreu, coordenador do Núcleo de Conciliação do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), na foto com os noivos.



- Desde ontem até domingo, respondem pelos plantões criminal e cível, respectivamente, os juízes Ribamar Goulart Heluy Júnior e Jesus Guanáre.
- Auxiliam os magistrados plantonistas desta semana os secretários judiciais Thays Maciel de Melo e João Alves Teixeira Filho. O contato com as equipes pode ser feito pelos telefones celulares (98) 98802-7484 (Criminal) e (98) 98811-2153 (Cível).

## **CGJ e Cartórios orientam sobre plantão de óbitos da região metropolitana de São Luís**

Após reunião realizada pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) com os juizes de registro público das comarcas da região metropolitana, a fim de aperfeiçoar o sistema de plantão de óbito das respectivas comarcas, os oficiais dos cartórios de registros civis apresentaram cartaz de divulgação para ampliar as informações sobre registro de óbitos.

As serventias extrajudiciais de São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa deverão providenciar a publicação dos cartazes com informações sobre os contatos, como os telefones de cada serventia das cidades citadas em locais de acesso ao público, como delegacias, funerárias, nos fóruns, nos ônibus do transporte coletivo,

nas prefeituras, câmaras de vereadores e nos próprios cartórios.

Para o registro de óbito são necessários os dados do falecido e do declarante. Os dados do falecido são: Declaração de Óbito (DO), RG, CPF, título de eleitor e certidão de nascimento ou casamento. Já os dados do declarante são: RG e CPF. Além disto, deve ser informado se o falecido deixa filhos, bens e testamento.

### **CONTATOS**

– Cartório do 2º Ofício de São José de Ribamar – 98727-1001/98866-0017

– Cartório do 2º Ofício de Paço do Lumiar – 987899-6868/98298-4625/99988-1574

– Cartório de Raposa – 98115-9348/98134-6578